

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 136 /2025, DE 24 DE novembro DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora Anna Cleya Dias Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**, com remuneração integral à servidora da Fundação UnirG, **ANNA CLEYA DIAS CARVALHO**, matrícula 432165, Assistente Administrativo, no período de 10/11/2025 a 08/05/2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

